

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador **Camillo Neves**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

em homenagem ao **Dia do Pediatra**, celebrado em **27 de julho**, data que reconhece a dedicação, o conhecimento e o cuidado incansável dos profissionais que se dedicam à saúde das crianças e adolescentes.

Neste momento de justa homenagem, fazemos um destaque especial à **Dra. Larissa Alvim Werner**, profissional exemplar que tem se destacado pelo compromisso, competência e sensibilidade no exercício da Pediatria. Com atuação ética, humana e acolhedora, Dra. Jéssica representa com excelência os valores que tornam essa especialidade tão essencial para o desenvolvimento saudável das futuras gerações.

Reconhecer e valorizar os pediatras é reconhecer o papel vital que desempenham na construção de um futuro mais saudável e promissor. Que esta Moção sirva como expressão pública de respeito, carinho e admiração por todos esses profissionais, em especial à Dra. Jéssica Ozório, cuja trajetória inspira colegas e conforta inúmeras famílias.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de agosto de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em **04/08/2025 07:54**

Checksum: **163F3589493DCD0B403190534629941EA6DAE967166980C8F49F242FB65B16F2**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.